

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2018.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1658

21 / 12 / 2018

*QPC*

**SUMULA:** "Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Presidente Valter Colonello, no uso de suas atribuições legais, promulgo a presente:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um abono salarial no montante de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), a seus servidores públicos ativos e ocupantes de emprego público contratados pelo regime da CLT, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes para implantação desta resolução serão cobertas através de dotações no orçamento em execução.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Vereador Sebastião Tomborelli, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.



**VALTER COLONELLO**  
PRESIDENTE



**MÁRCIA ELÉNA LOURENÇO MARI**  
VICE – PRESIDENTE



**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
1º SECRETÁRIO



**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
2º SECRETÁRIO